



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 335 /19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 157/19, de 16/10/2019, da
Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

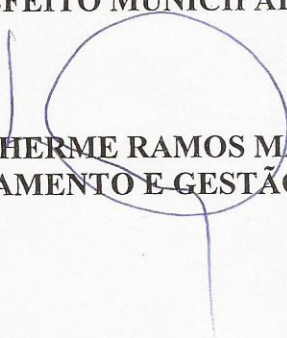
ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla Regência de Turma, do servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

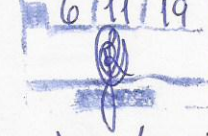
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
Lucas Moreira Calvo	Professor II – História	10/6511 - SME	30%	80%	30/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

V Popular
INTELCADO
Ed. 724
6/11/19

mat. 41/6674